



## PORTARIA N.º 999/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Sandra da Silva, lotada no *Campus* de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o requerimento protocolado sob nº 15.424.450-6 de 10/10/2018;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Sandra da Silva**, RG nº 5.639.972-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba I, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 5, **para classe I, referência 6, a partir de 04/07/2018.**

**Art. 2º**- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**